



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.428/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“CRIA CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR ESCOLAR PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Ijaci – MG aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de direção nos estabelecimentos de ensino da rede municipal:

Escola Municipal Padre Emílio Luiz Lunks

01 (um) cargo de Diretor

01 (um) cargo de Vice-diretor

Creche Municipal Professora Labibe Bouere de Mendonça

01 (um) cargo de Diretor Escolar

01 (um) cargo de Vice-diretor Escolar

CEMEI Professora Darlene Aparecida Alvarenga

01 (um) cargo de Diretor Escolar

01 (um) cargo de Vice-diretor Escolar

Escola Municipal Maria Luiza da Paixão

01 (um) cargo de Diretor Escolar

01 (um) cargo de Vice-diretor Escolar

Art. 2º – Os cargos criados no artigo anterior somente poderão ser ocupados por servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.424 de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º - Os Servidores que ocuparem os cargos de Diretor Escolar receberão valores a título de gratificação por função, da seguinte forma.

I – Os Servidores detentores de 01 (um) cargo receberão o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base, sem prejuízo de suas vantagens, inclusive o adicional de regência previsto na Lei Municipal nº 872/2006.

II – Os Servidores detentores de 02 (dois) cargos receberão o valor equivalente a 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos bases, sem prejuízo de suas



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

vantagens, inclusive os adicionais de regências previstos na Lei Municipal nº 872/2006.

Parágrafo único: Os Servidores que ocuparem os cargos de Vice-Diretor Escolar receberão a título de gratificação por função, independente do número de cargos ocupados, o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento base, sem prejuízo de suas vantagens, inclusive o adicional de regência previsto na Lei Municipal nº 872/2006.

Art. 4º - As despesas com a presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 11 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 002/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Olivia Teodoro dos Santos*, matrícula 1016, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *05/04/2021 a 04/04/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 003/2023

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Kátia Mirian Bueno Pereira*, matrícula 6018, efetiva no cargo de *Enfermeira*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 004/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. *Graziele Aparecida de Assis*, matrícula 649, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *05/04/2021 a 04/04/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 005/2023

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *José Fernando Dias*, matrícula 1498, efetivo no cargo de *Técnico em Enfermagem – PSF*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *18/07/2021 a 17/07/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 006/2023

Concede Férias Regulamentares ao

Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

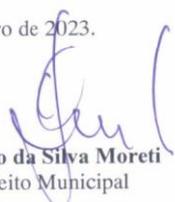
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Jairo Firmino de Souza*, matrícula 39, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2018 a 31/05/2019*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 007/2023

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Atilio Daniel Elias*, matrícula 616, efetivo no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2020 a 01/01/2021*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 008/2023

Concede Férias Regulamentares ao

Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

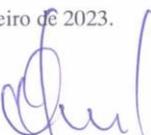
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Hafez Tadeu Sadi Junior*, matrícula 1514, efetivo no cargo de *Engenheiro Civil*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *07/10/2019 a 06/10/2020*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 009/2023

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Gilson Leopoldino de Carvalho*, matrícula 628, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2021 a 01/01/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 010/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Vilma Aparecida Henrique Ferreira*, matrícula 534, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *05/02/2019 a 04/02/2020*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 011/2023

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

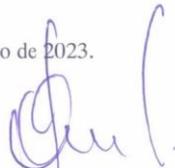
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Cristiane Rodrigues dos Santos*, matrícula 1024, efetiva no cargo de *Atendente de Consultório Odontológico - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *07/11/2021 a 06/11/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 012/2023

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. Rita Odete Caetano da Paixão, matrícula 989, efetiva no cargo de *Agente de Vigilância em Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 013/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Iliana Maria Rodrigues*, matrícula 1592, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *04/05/2020 a 03/05/2021*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 014/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Aliny Ferreira Siervuli Vilas Boas*, matrícula 992, efetiva no cargo de *Dentista - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2023 a 31/01/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2021 a 30/06/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

PORTARIA N.º 2 DE 5 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

Junior Aparecido de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

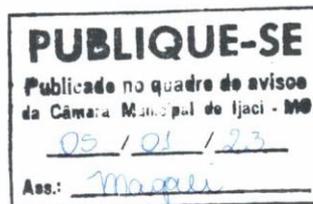
Art. 1º. Nomear o Dr. Ederson Oliveira Silva, advogado; inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG sob o n.º 118675, CPF n.º 052.840.476-80, RG n.º 30.920.991-2 – SSP/SP; para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ijaci, 5 de janeiro de 2023.

Júnior Aparecido de Oliveira
Presidente



Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajiaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

PORTARIA N.º 3 DE 5 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Junior Aparecido de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

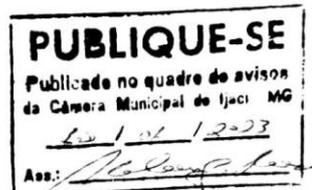
Art. 1º. Nomear, nos termos da Resolução nº 427 de 27 de maio de 2001, a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Ijaci, cujos membros são relacionados a seguir.

Magali de Fátima Santos – Presidente
Raniere Aparecido de Souza – Membro
Olivia Teodoro dos Santos – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 5 de Janeiro de 2023.

Junior Aparecido de Oliveira
Presidente



Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

PORTARIA N.º 4 DE 5 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Junior Aparecido de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro, pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

I – Membros Efetivos

Ranieri Aparecido de Souza – Presidente
Magali de Fátima Santos
Jhonatha Aparecido Mesquita

II - Suplentes

Nelson Geraldo Rossi

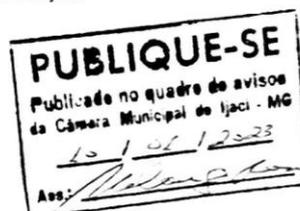
Art. 2º. O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Ijaci, 5 de janeiro de 2023.



Junior Aparecido de Oliveira
Presidente

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajiaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

PORTARIA N.º 5 DE 5 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Junior Aparecido de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

Raniere Aparecido de Souza

EQUIPE DE APOIO:

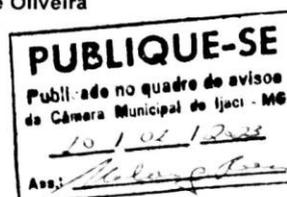
Magali de Fatima Santos
Helton Henrique de Lima
Edilson Firmino de Souza

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores e vereadores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 5 de janeiro de 2023.

Junior Aparecido de Oliveira
Presidente



Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 006 Quarta - Feira, 11 de Janeiro de 2023

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

PORTARIA N.º 6 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Junior Aparecido de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as Sessões Legislativas de 2023 e 2024, da seguinte maneira:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Helton Henrique de Lima
Relator: Luiz Rogério Vilas Boas
Membro: Célio Reis dos Santos

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Olívia Teodoro dos Santos
Relator: Jhonatha Aparecido Mesquita
Membro: Antônio Nazaré de Oliveira

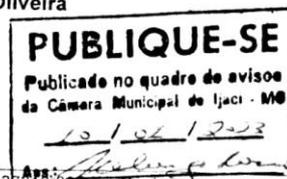
III – COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGROPECUÁRIA

Presidente: Edilson Firmino de Souza
Relator: Emerson Nonato Silva
Membro: Célio Reis dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 10 de Janeiro de 2023.

Junior Aparecido de Oliveira
Presidente



Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37.215-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajiaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br